



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA N° 005, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **Benedito Leopoldino Sobrinho**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de motorista de ambulância, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**Parágrafo único.** A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 8 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2026, e refere-se ao período aquisitivo de 5 de abril de 1992 a 4 de abril de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de janeiro de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N° 006, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Pública Municipal **Vanessa Cristina de Jesus Silva**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de auxiliar de serviços internos, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**Parágrafo único.** A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de janeiro de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### **PORTRARIA Nº 007, DE 6 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a extinção de Benefício de Aposentadoria por Invalidez do Sr. João Teixeira, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica extinto, o benefício de Aposentadoria por Invalidez pago pelos cofres públicos municipais ao **SR JOÃO TEIXEIRA**, CPF 002.841.248-69 em decorrência de seu óbito ocorrido em 3 de janeiro de 2026 conforme Certidão de Óbito matricula nº 11740801552026400006230000088744.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2026.

Vista Alegre do Alto, 6 de janeiro de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **PORTARIA N° 008, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede dispensa a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Jaime Pincetta Neto** dispensa do Serviço Público Municipal no dia 15 de janeiro de 2026, por ter trabalhado na eleição no dia 2 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de janeiro de 2026.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**3**

